

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.635 DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Exonera Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido, **JOSE MARIO MORAES**, portador do RG sob o nº 5.243.807 do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de abril de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.636 DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Exonera Secretário de Esportes, Lazer e Cultura"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido, **LEVI RODRIGUES TOSTA** portador do RG sob o nº 21.342.256-6 do cargo de Secretário de Esportes, Lazer e Cultura.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de abril de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.637 DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Altera o cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ**, portadora do RG sob o nº 43.541.894-4 de Diretor de Vigilância em Saúde para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, de provimento em comissão, padrão salarial P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor subsidiar o Gabinete do Secretário com estudos, avaliações estratégicas e técnico-políticas no desenvolvimento das atividades da área; Analisar, para deliberação em conjunto com o superior, as propostas, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, concatenando com o Plano de Governo em implantação e ou execução; estabelecer relação com as várias unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, viabilizando a disseminação das ações técnico-políticas determinadas pelo Agente Político no comando da respectiva Secretaria.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de abril de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.638 DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Exonera Secretário de Governo"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa,

Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido, **WAGNER FAUSTO MORAIS** portador do RG sob o nº 17.088.792-3 do cargo de Secretário de Governo.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de abril de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.639 DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Exonera Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Parques e Jardins"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido, **NEIDE DE LURDES POSTIGO** portador do RG sob o nº 22.185.492-7 do cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Parques e Jardins.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de abril de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.640 DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Altera cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **REGINA CÉLIA LEME POCAY MAXIMIANO**, portadora do RG sob o nº 19.197.642-8, do cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Social, para o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, provimento P73-A, sob o regime agente político.

Art. 2º Competirá o servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de abril de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.641 DE 03 DE ABRIL DE 2020

"Altera cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **JOSIAS FLORENCIO DE QUEIROZ FILHO**, portador do RG sob o nº 25.394.147-7 de Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**, provimento agente político e padrão salarial P73-A.

Art. 2º Competirá o servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação



do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova odessa, 03 de abril de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.642 DE 03 DE ABRIL DE 2020
 "Altera cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **PRISCILLA AMARAL RANGEL BELMONTE**, portadora do RG sob o nº 26.694.667-7 de Assessor de Gabinete Superior para o cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, provimento em comissão, padrão salarial P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor comandar as atividades desenvolvidas pelas Vigilâncias Ambiental, Sanitária, Epidemiológica e de Zoonoses; desenvolvendo estratégias, planejando e implantando as propostas, projetos e programas relacionados Política Pública em Vigilância em Saúde permanente e sustentável, que assegure garantia de financiamento; desenvolver e comandar ações articuladas da Diretoria com as demais áreas da saúde; administrar as ações de saúde coletiva das mesmas; fomentar o desenvolvimento dos mecanismos de interação necessários à eficiência da prestação do serviço público em Vigilância em Saúde.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 03 de abril de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Edital: 02/TP/2020. Processo: 708/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na Estrada Rodolfo Kivitz, trecho da Rua Frederico Puke até córrego represa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Decisão: "A vista do exposto, reconheço a impugnação por ser tempestiva e considero **IMPROCEDENTE** a impugnação".

Nova odessa, 03 de abril de 2020
ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE
 Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2615/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24 caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa North Med Distribuidora de Produtos e Hospitalares Ltda - EPP para aquisição de suporte de soro, cama hospitalar e escada com três degraus em aço inoxidável no valor total de R\$ 130.050,00

Nova odessa, 03 de abril de 2020
VANDERLEI COCATO BORGES
 Secretário de Saúde

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMUNICA OS DESPACHOS:

1- PROCESSOS DEFERIDOS - ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE Processo: 776/99 Protocolo:317/19

Razão Social: Laboratório Tayuyuna Ltda

Processo:777/99 Protocolo:318/19

Razão Social: Laboratório Tayuyuna Ltda

Processo: 19/2016 Protocolo: 136/19

Razão Social: Laboratório Tayuyuna Ltda

Processo: 047/06 Protocolo: 333/19

Razão Social: Senir Embalagens Ltda

Processo: 315/16 Protocolo: 227/19

Razão Social: Maria José de Moraes - ME

2- PROCESSOS DEFERIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo: 003/2020 Protocolo:003/2020

Razão Social: Cicero Vieira Gomes

Processo: 005/2020 Protocolo:005/2020

Razão Social: Salvador Alves Lisboa Junior

Processo: 117/07 Protocolo: 60/2019

Razão Social: Balaio do Açai Ltda

Processo: 33/19 Protocolo: 09/2020

Razão Social: VSM Santa Maria - Eirelli

2- PROCESSOS DEFERIDOS - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Processo: 001/2020 Protocolo:001/2020

Razão Social: Detallia Fitas Têxteis Ltda

5- PROCESSO INDEFERIDO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: 1183/2020 - 1º Indeferimento

Razão Social: Eduardo de Arruda Filho Casa de Repouso Para Idosos

O estabelecimentos deverá apresentar nova documentação a partir da ciência na VISA no prazo de 10 (dez) dias, caso contrário, ficará sujeito ao cancelamento definitivo do processo.

Nova odessa, 03 de abril de 2020



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
 E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br